



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 13 / 11 / 03

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18 / 11 / 03

Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2003-L, QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL RUA L, DO CONJUNTO MORADA DO BEM QUERER, NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de n. 26/2003 – L que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Rua L, do Conjunto Morada do Bem Querer, nesta Cidade de Vitória da Conquista.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Autor do Projeto faz um breve histórico da vida do homenageado, destacando os seus feitos e virtudes.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 14, inciso XIV, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como competência da Câmara Municipal a de legislar sobre: “alteração da denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos;”



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

Do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:

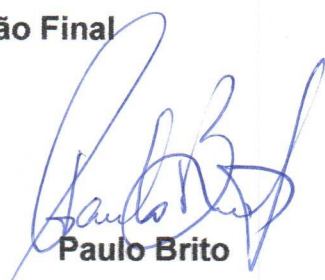
Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei n. 026/2003 - L.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2003

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ebenezer Fagundes
Presidente

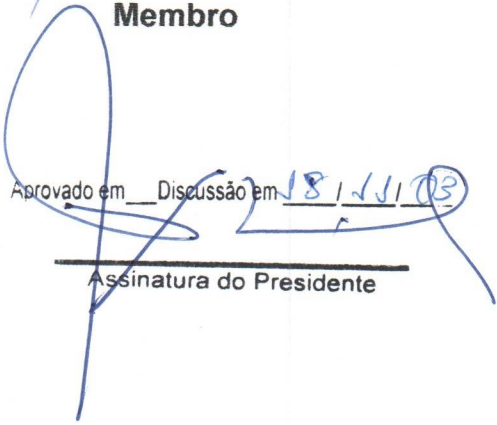
Alexandre Pereira
Relator


Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 18/11/03


Assinatura do Presidente

Aprovado em _____ Discussão em 18/11/03


Assinatura do Presidente